



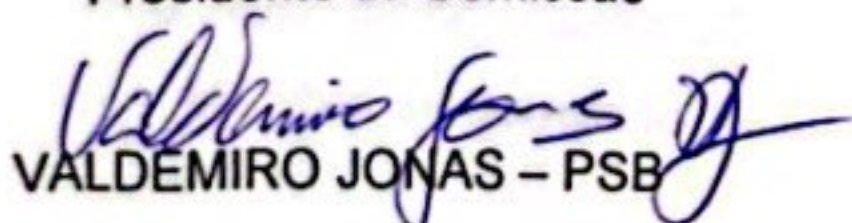
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
REALIZADA EM 09/09/2024, ÀS 11:00 HORAS.**

Aos nove (09) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024), às onze horas (11h00), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo. Deu-se início à reunião, com a presença da Assessora Legislativa, Sandiely Prochnow Saick, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final composta pelo Vereador Valdevino Manske, Presidente; Vereador Luciano Alves da Silva, Relator e pelo Vereador Valdemiro Jonas, Membro. Após os cumprimentos, passaram para análise do **Projeto de Lei 44/2024** que altera as disposições da Lei Municipal 1.146/2009 para prorrogar, excepcionalmente, os mandatos de diretores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino, até a data de 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo. A Comissão analisou o projeto e emitiu o parecer, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que o processo é constitucional e está apto para ser encaminhado ao Presidente e em seguida, submetido na pauta de votação. Após a confecção dos parecer da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Assessora Legislativa. Para constar, eu, Sandiely Prochnow Saick, Assessora Legislativa, lavrei a presente ata.


VALDEVINO MANSKE – PP

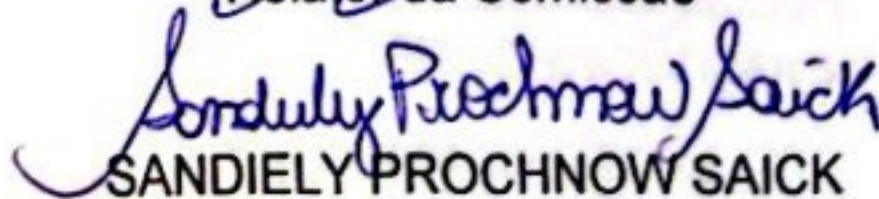
Presidente da Comissão


VALDEMIRO JONAS – PSB

Membro da Comissão


LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Relator da Comissão


SANDIELY PROCHNOW SAICK

Assessora Legislativa